PORTARIA CFO-SEC-172, de 02 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a cirurgiã-dentista Nathalia Vanessa de Lima Caldas e Sousa (CRO-RN 8614) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro titular, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Art. 2º Designar a cirurgiã-dentista Daniela de Assis Moya Yokomizo (CRO-DF 5116) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro suplente, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de outubro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE